

## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ADDITIVE BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (microcomputadores, servidores, firewall, cabeamento estruturado e rede de dados, telefonia Voip, antivírus, backup de dados, automação, som, programação e de outros serviços equivalentes à manutenção do funcionamento dos serviços e sistemas informatizados), compreendendo a manutenção, sustentação, atualização, modernização e suporte técnico operacional dos sistemas corporativos do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo Administrativo nº 9544392/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 9544392/2018, bem como a proposta da contratada, são partes integrantes deste instrumento FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada; ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico (Processo nº 7859078/2018), ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 47.900,00 quarenta e sete mil e novecentos reais pagos em até o 30º (trigésimo) dia, do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903900.1.00.00.0.30-9978. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Francisco Gildeir Rodrigues da Silva - Representante Legal

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: VS3 SISTEMAS. OBJETO: Aquisição do SOFTWARE SMARTARENA 360, que contempla plataformas para gestão própria, contendo no mínimo sistemas de Ticketing, Controle de Acesso, Gestão do Programa de Sócio Torcedor, CRM/FRM, Gestão de Banco de dados, Programas de Fidelidade e Rating, além da capacidade de integração aos diferentes sistemas de controle e gestão utilizados pelos clubes para o Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 9535881/2018, bem como a proposta da contratada, são partes integrantes deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada; ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico (Processo nº 7858756/2018), ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903900.1.00.00.0.30-9978. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Jefferson Emanuel de Oliveira Santos - Representante Legal

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019

PROCESSO Nº: 9539003 / 2018 Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: contratação da LBM SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, nas dependências do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, inscrita no CNPJ. sob o n.º 09.324.222/0001-34 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 1.064.274,72 (hum milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) JUSTIFICATIVA: Diante da atual inexecutabilidade de conclusão da Concorrência Pública Internacional, ora em curso, e da impossibilidade jurídica de prorrogação do contrato de concessão administrativa, bem como considerando o incipiente estágio em que se encontram os pregões deflagrados neste Órgão, ainda na fase interna de tramitação, instaurou-se circunstância administrativa excepcional, revestida da urgência decorrente da atual descontinuidade da manutenção e funcionamento regulares do Estádio Plácido Castelo. Mister se faz cumprir sua função de diligência na condição de administrador do bem público em tela, mediante à assunção da operação direta do equipamento, para a qual afigura-se necessária a deflagração do procedimento legal de dispensa licitatória com o visto de conferir a agilidade necessária ao atendimento da situação emergencial instaurada, sob pena de, não o fazendo, incorrer em omissão da responsabilidade estatal de prover a guarda e manutenção do bem público VALOR GLOBAL: R\$ 1.064.274,72 ( hum milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903700.1.00.00.0.30-13743. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : LBM SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI DISPENSA : Zaira Caldas Oliveira - Coordenadora Administrativo Financeira RATIFICAÇÃO : Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº: 9550821 / 2018 Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: fornecimento de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos: Classe I (lâmpadas, pilhas, baterias de chumbo, borras de tintas, latas de tintas cheias ou vazias, óleos de cozinha, óleos de máquinas, sólidos contaminados com óleo e graxa), Classe I (resíduos eletrônicos), Classe II (comum), Classe A (resíduos de construção civil) e resíduos da Classe B (químicos) e os resíduos sépticos produzidos pelas atividades rotineiras do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão e nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude JUSTIFICATIVA: Diante da atual inexecutabilidade de conclusão da Concorrência Pública Internacional, ora em curso, e da impossibilidade jurídica de prorrogação do contrato de concessão administrativa, bem como considerando o incipiente estágio em que se encontram os pregões deflagrados neste Órgão, ainda na fase interna de tramitação, instaurou-se circunstância administrativa excepcional, revestida da urgência decorrente da atual descontinuidade da manutenção e funcionamento regulares do Estádio Plácido Castelo. Mister se faz cumprir sua função de diligência na condição de administrador do bem público em tela, mediante à assunção da operação direta do equipamento, para a qual afigura-se necessária a deflagração do procedimento legal de dispensa licitatória com o visto de conferir a agilidade necessária ao atendimento da situação emergencial instaurada, sob pena de, não o fazendo, incorrer em omissão da responsabilidade estatal de prover a guarda e manutenção do bem público VALOR GLOBAL : R\$ 5.530,20 ( cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.23097.03.33903900.1.00.00.0.30-9978 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA DISPENSA : Zaira Caldas Oliveira - Coordenadora Administrativo Financeira RATIFICAÇÃO : Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS - INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE RESULTADO DEFINITIVO Nº05

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 05 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	5710069/2018	ATLETISMO NA COMUNIDADE	PROATIVA ACADEMIA LTDA ME	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 337.586,56	REPROVADO
2.	5690084/2018	ESPORTE, INCLUINDO E SOCIALIZANDO	BARBALHA FUTEBOL CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 349.439,84	APROVADO



## COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

## MEMBROS TITULARES

Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente  
Abelardo Petter Santos Filho  
Andréa Cristina da Silva Benevides  
Clarke Moreira Leitão  
Francisca Ionêda Benevides Ellery  
Marcelo Soldon Braga  
Marcos Antonio Lage de Souza  
Pedro Júnior Nunes da Silva  
Sérgio Ricardo da Silva

## MEMBROS SUPLENTE

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz  
Jucilane Nogueira  
Antonio Carlos Campelo Costa Júnior  
Dennis Luis de Abreu  
Viviane Sales Oliveira  
João Antonio Filho  
Alana Fernandes Silva  
José Carlos Cavalcante  
Eduardo Bizarria Mamede

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 22 de janeiro de 2019

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

## SECRETARIA DA FAZENDA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 23 de março de 2018.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.743.977-2	ZEZITO NUNES DA SILVA 55020550434

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 06 de abril de 2018.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310.084-3	POTOSI COMERCIAL DE FRUTAS E FRIOS LTDA ME
02	06.393.482-5	FRANCISCO SAULO DA SILVA MAGALHAES ME
03	06.494.920-6	YURI GRANGEIRO FEITOSA DE LUCENA ME
04	06.564.768-8	E M S TRANSPORTES EIRELI
05	06.871.640-0	J F DE OLIVEIRA ARMARINHO ME

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 13 de novembro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.076.185-7	MARIA DO SOCORRO DE A CEZARIO
02	06.267.113-8	S. J. LIMA MARQUES ME
03	06.340.868-6	I. C. FERREIRA COSTA ME
04	06.416.068-8	C. FREIRE DE SOUSA - ME
05	06.416.300-8	JUVENAL ODAIL RABELO - ME
06	06.514.355-8	F C A NOBRE ME
07	06.526.374-0	GABRIEL SOUZA BESSA 5540389352
08	06.540.578-1	C A PEREIRA
09	06.559.095-3	C CLEGINALDO MAIA TRANSPORTES
10	06.625.277-6	A UNIVERSO DA CUNHA TRANSPORTES ME
11	06.683.026-5	ANTONIO NILSON DA SILVA ME SOCIAL
12	06.693.312-9	EDGAR PORFIRIO DA COSTA ME
13	06.996.400-9	MOURA & SILVA LTDA EPP

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21, da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 10 de janeiro de 2019.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

